



Chamada Pública 13/2024 – Compra de Lanternas para atender o Teatro Sérgio Cardoso.

A Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura – Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, informa que entre os dias **23 de fevereiro e 01 de março de 2024**, receberá propostas para **Compra de Lanternas para atender o Teatro Sérgio Cardoso**.

Sendo assim, a Associação Paulista dos Amigos da Arte torna pública a Chamada Pública da referida contratação com as seguintes exigências e necessidades:

1. OBJETO

1.1 Compra de Lanternas e régua extensora para atender os espetáculos do Teatro Sérgio Cardoso.

2. DOS SERVIÇOS:

2.1. Os interessados em participar desta Chamada Pública deverão ofertar proposta de **preço global**, com a indicação de valores conforme modelo de apresentação de propostas que consta do **Anexo III**.

2.2. Especificação e quantidade do material solicitado:

Item	Descrição do Item	Quantidades
Lanterna	Compra de 10 Lanternas Táticas Portáteis Led Super Forte Recarregáveis. Usb Potente UBRX	10 unidades
Régua Extensora	Hub Usb 7 Portas 2.0 Hd Extensor Pen Drive Hd Tomate. Cores sortidas	2 unidades

Importante ofertar produtos de primeira linha.

Incluir custo de frete no orçamento.

3. Local e prazo:

3.1 Prazo de entrega: imediato após aprovação da compra via e-mail.

3.2 Local de entrega: APAA – Rua Conselheiro Ramalho,538 – Bela Vista, São Paulo

4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA deverá assumir as seguintes obrigações e responsabilidades:

- 4.2. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos ou subcontratados, à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços.
- 4.3. Todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviços, bem como os que vierem a ser criados por lei, serão de responsabilidades da CONTRATADA.
- 4.4. A CONTRATADA se obriga a observar as diretrizes contidas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
- 4.5. A Contratada se obriga a respeitar o Programa de Integridade da Amigos da Arte (<https://amigosdaarte.org.br/programa-de-integridade/>), devendo informar a CONTRATANTE, diretamente ou mediante Canal de Denúncia (compliance@amigosdaarte.org.br), toda e qualquer suspeita de prática de atos condutas impróprias e/ou ilegais, bem como que violem os limites éticos da entidade e a legislação anticorrupção.
- 4.6. A CONTRATADA envidará seus melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.
- 5.7. A CONTRATADA deverá zelar pelo cumprimento das normas de segurança vigentes e das diretrizes traçadas pela CONTRATANTE, de forma a preservar a integridade física de sua equipe, cabendo-lhes a responsabilidade exclusiva por qualquer acidente que venha a ocorrer, no desempenho de suas tarefas;

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- 5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
- 5.2. Não obstante a CONTRATADA será única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços.
- 5.3. Cabe ao fiscal do contrato ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embarçar ou dificultar sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

6. HABILITAÇÃO

- 6.1.1. Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação jurídica e regularidade fiscal:
- Ficha Cadastral preenchida;
 - Contrato social e Alterações se houver;
 - CCM (Cadastro da Prefeitura);
 - Cartão do CNPJ (Comprovante de inscrição na Receita Federal com data atual);
 - Inscrição Estadual;
 - Certidão Negativa de Tributos Federais (CND vigente);
 - RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração registrada em cartório)
 - Cópia do comprovante bancário para depósito (banco, agência e nº da c/c)



6.2. Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de qualificação técnica:

- a) Comprovar, por meio de portfólio, ter experiência mínima de 2 (dois) de experiência no ramo de atividade.
- b) A não apresentação de toda a documentação solicitada acima implicará na inabilitação da concorrente.

c) PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os serviços serão remunerados após a entrega, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da apresentação de nota fiscal, fatura ou recibo e entrega relatório gerencial com descrição do projeto e número da ordem de compras e aprovado pelo fiscal da contratação.

d) DA PROPOSTA

Os interessados deverão enviar a proposta devidamente preenchida em papel timbrado da empresa, datada e assinada para o e-mail: chamadas@amigosdaarte.org.br, com assunto **“Chamada Pública 13/2024 – Compra de Lanternas para atender o Teatro Sérgio Cardoso**

- a. A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço desde da matéria a prima para confecção do material até a instalação nos locais indicados, bem como, equipamento, material, transporte, taxas e impostos.
- b. Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.

e) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a. As empresas interessadas poderão solicitar esclarecimentos por escrito à Amigos da Arte, no endereço eletrônico chamada, até o dia anterior ao encerramento do prazo de apresentação de propostas.
- b. Os serviços solicitados nesta Chamada poderão ser fracionados a título de economicidade para a Associação.
- c. A AMIGOS DA ARTE poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Chamada, caso julgue necessário.
- d. Fica reservado à AMIGOS DA ARTE o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.
- e. A não apresentação de toda documentação solicitada nessa Chamada pela empresa vencedora da concorrência implicará em sua exclusão do certame.

f) CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO: Menor Preço Global



Anexo III – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Contratação de empresa para produção de material gráfico de comunicação visual, Totens Cubos Personalizados, para o Teatro Paulo Russo, o Teatro Sérgio Cardoso e o Mundo do Circo.

MODELO

Item	Quantidade	Unidade	Local de Entrega	Descrição	Valor unitário	SubTotal	Valor Frete	Valor Instalação	Valor Total	
1	6	UNID.	Teatro Sergio Cardoso	Formato: 45x184cm Impressão: 3 Faces (cubo) Cores: 4 cores Papel: Plastionda Acabamento: Sem acabamento Enobrecimento: Sem Enobrecimento						
2	4	UNID.	Teatro Paulo Russo	Formato: 45x184cm Impressão: 3 Faces (cubo) Cores: 4 cores Papel: Plastionda Acabamento: Sem acabamento Enobrecimento: Sem Enobrecimento						
3	2	UNID.	O Mundo do Circo	Formato: 45x184cm Impressão: 3 Faces (cubo) Cores: 4 cores Papel: Plastionda Acabamento: Sem acabamento Enobrecimento: Sem Enobrecimento						
Valor Global para as 12 unidades e entrega nos três locais indicados							R\$			

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal